



Of. nº. 203 /2025/1ª Sec

Teresina, 31 de outubro de 2025.

À Senhora  
Maria do Amparo Paes Landim e família  
Travessa Pedro Borges, Nº 1008  
Bairro: Alto Sertanejo  
CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI

Prezada Senhora,

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Gil Carlos, comunico que foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de São João do Piauí, o Sr. José Paulo de Sousa, cabendo-me ainda, transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências deste Poder Legislativo.

  
Dep. Wilson Brandão  
1º Secretário ALEPI  
Deputado Wilson Brandão  
1º Secretário